

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.562/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 3532/2025 de 10/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>GUARDA MUNICIPAL</u> face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. <u>DAVI ENDLICH</u>, matrícula n° 057161-03, ocorrido no dia 02 (dois) de fevereiro (02) de 2025, conforme consta na certidão de óbito de matrícula n°. 023549 01 55 2025 4 00086 069 0026911 22, emitida em 10 (dez) de fevereiro (02) de 2025, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°. 17.556/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco/(2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal